



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 01/08/2017
ATA N.º 15/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2017 de 18 de julho de 2017 (Reunião Pública)	Aprovado por unanimidade.-----
1	Protocolo de Colaboração a Celebrar Entre o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede cujo objetivo visa apoiar o funcionamento da referida Associação, mediante a atribuição àquela Associação Humanitária de um subsídio no valor global de 90.000,00 €, com vista a realização de obras nas suas instalações, cujo valor imputado ao ano de 2018 será de 45.000,00 € e os restantes 45.000,00 € ao ano 2019, conforme minuta anexa e da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Aquisição de Mesa de Ténis de Mesa / Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) ao Sporting Clube Povoense, destinados a participar na aquisição da mesa de ténis, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a apresentação do respetivo documento de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Cavalcadas de Ançã e Cortejo Alegórico / Atribuição de Subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Grupo Típico de Ançã, para participar nas despesas relacionadas com a organização das Cavalcadas de Ançã e com o Cortejo Alegórico, que decorreram no passado dia 25 de julho do corrente ano, integrado na realização das Festas de S. Tomé, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.--
4	Obras de Manutenção no Museu Etnográfico de Ançã / Atribuição de Subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Grupo Típico de Ançã, para apoiar nas pequenas obras de manutenção do seu espaço museológico, que contribuirão para a salvaguarda do seu espólio e da conservação das coleções etnográficas, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



5	Sopas & Lavoires – XI Concurso de Sopas e Mostra de Lavoires / Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português / Agrupamento 1192 de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1192 de Febres do CNE, para participar nas despesas relacionadas com a realização do Sopas & Lavoires - XI Concurso de Sopas e Mostra de Lavoires, levada a efeito no dia 10 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	IV Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas / Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – CNE– Escutismo Católico Português, Agrupamento 9096 da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português destinado ao Agrupamento 9096 da Tocha, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização do IV Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas, que decorreu no dia 6 de maio do presente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete / Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização da “Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete”, que decorreu no passado dia 3 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
8	Posto de Turismo da Varziela / Atribuição de Subsídio ao Centro Social e Comunitário da Varziela	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Centro Social Comunitário da Varziela, um subsídio no montante de 3.151,78€ (três mil, cento e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), destinado a participar nas despesas extra que aquela Associação tem vindo a assumir ao longo dos anos (desde 2006), com a gestão e dinamização do Posto de Turismo da Varziela, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	XIV Danças na Minha Aldeia / Atribuição de Subsídio ao Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo de Teatro Experimental A Fonte Associação, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização das "XIV Danças na Minha Aldeia, realizadas nos dias 27 e 28 de maio do presente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Férias a Dançar / Cedência de Sala de Atividade Física do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/07/2017 pelo Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas, devidas pela utilização da sala de atividade física do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no valor total de 199,92 €, para a realização de um programa de animação denominado por "Férias a Dançar", levado a efeito entre os dias 3 e 7 de julho e entre os dias 10 e 14 de julho, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Jornadas de Autoavaliação / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/07/2017 pelo Senhor Presidente pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, no valor total de 23,03 €, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para a realização das Jornadas de Autoavaliação levadas a efeito no dia 18/07/2017, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----
12	Sessão de Informação Coletiva para Desempregados do Concelho de Cantanhede / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamentos de Taxas / Ratificação de Despacho / Da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/07/2017 pelo Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 6,72 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede para a realização de uma sessão de informação coletiva para desempregados do Concelho de Cantanhede, no passado dia 20/07/2017, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Proposta de Atribuição de Subsídio às Eco-Escolas - Ano Letivo 2016/2017 / Retificação da Deliberação de Câmara de 06/06/2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou retificar a sua deliberação de 06/06/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 2º Trimestre de 2017 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2017 elaborado pela Divisão de Educação e de Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----



15	Participação do Funcionário Ricardo Jorge da Costa Antunes no Estágio de Avaliação da Seleção Nacional Júnior Águas Abertas / Dispensa de serviço	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou autorizar a concessão de licença extraordinária ao trabalhador Ricardo Jorge da Costa Antunes com o pagamento da retribuição a ser suportado pela Autarquia, na sua totalidade e durante a sua ausência ao serviço, no âmbito da sua participação no Estágio de Avaliação da Seleção Nacional Júnior Águas Abertas, a realizar em França na cidade de Marselha entre os dias 2 a 6 de agosto do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
16	Fundos Disponíveis para o ano de 2017 / Antecipação e Reconhecimento da Comparticipação da Candidatura da Modernização Administrativa / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/07/2017 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente pelo qual foi aprovada a antecipação de fundos disponíveis no montante de 144.712,52 € para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de agosto, devendo este valor ser inscrito na rubrica "Transferências do QREN ainda não efetuadas", nos precisos termos do preconizado na referida informação.-----
17	Festa comemorativa do 39º Aniversário do Pedra Rija / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Da Associação Cultural Desportiva e Recreativa Pedra Rija de Portunhos	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 24/07/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação Cultural Desportiva e Recreativa Pedra Rija de Portunhos, para emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da Festa Comemorativa do 39º Aniversário do Pedra Rija, realizada nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 47,77 €, ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
18	Recenseamento Eleitoral – 2017 / Transferências de Verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos /Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 553,99 € (quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2017, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	V Maratona de BTT – Festas da Cidade – Expofacic 2017 / Licenciamento da Prova Desportiva e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / Clube União Vilanovense	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou isentar o Clube União Vilanovense do pagamento das taxas totais no valor de 51,70 €, devidas para a realização do evento desportivo denominado «V Maratona de BTT – Festas da Cidade – Expofacic 2017», a levar a efeito no próximo dia 06 de agosto do corrente ano, bem como para a emissão da necessária Licença Especial de Ruído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Processo de Obras n.º 01/179/2017 / Licenciamento de Legalização e Alteração do Edifício / Isenção do Pagamento de Taxas / APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) Coimbra	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e bem assim pelo Coordenador da Secção de Obras Particulares e Loteamentos, por unanimidade, deliberou isentar a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra do pagamento das taxas devidas no âmbito do Processo n.º 179/2017, no valor de 100,94 €, de acordo com o n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/2002 / Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Urbengenhos – Construções, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, da firma Urbengenhos – Construções, Lda, sito na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Emissão de Certidão de Aumento de Número de Compartes / No Lugar da Sanguinheira / Freguesia de Febres / De Manuel da Encarnação Lúcio	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de aumento do número de compartes, requerida por Manuel da Encarnação Lúcio, referente a um prédio sito no lugar de Sanguinheira, Freguesia de Febres, com a área de 4.940,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres, sob o artigo n.º 5674, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	3.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) aprovar a proposta da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) remeter aquela proposta à CCDRC, com vista à realização da conferência procedimental, nos termos do disposto no ponto n.º 3 do art.º 86 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	Alteração da Constituição em Regime de Propriedade Horizontal de um Prédio Sito no Largo Miguel Bombarda (atual Largo D. João Crisóstomo Amorim Pessoa) na Cidade de Cantanhede / Da Mafidal, Construções LD ^a	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo / Divisão Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar nos termos requeridos a alteração à certidão de constituição em regime de Propriedade Horizontal do prédio sito no Largo D. João Crisóstomo Amorim Pessoa, na cidade de Cantanhede, emitida à Empresa Construções Moço, Ld.^a em 14/04/2004, conforme deliberação camarária de 06/04/04 e à certidão de retificação emitida em 02/09/2004, conforme deliberação camarária de 24/08/2004, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara a Realizar no Período de 1 a 16 de agosto de 2017	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>